ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 14 DE MARÇO N. 59

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO. NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Rodrigo M. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
14 Terça S. Malthides R. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quarto c. a 1 h. e 48 m. da m.
15 Quarta S. Henrique R. Ses. da Th. P.

16 Quinta S. Cyriaco M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t
17 Sexta As dores de N. Sra. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t
18 Sabado S. Gabriel Arcanjo Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
19 Domingo de Ramos. S. JOZE Esp. de N. Sra. Proc. das Chagas de t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 13.

Londres 34 a 35 Ds. St por 1,, ced. ou prata a 30por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 13,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannimha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova - ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11.

OFFICIOS.

Illustrissimo Senhor — A galla, e louçainha, com que para o acompanhamento da Procissaõ do Senhor dos Passos se apresentou o primeiro, segundo, e terceiro Batalhaõ de Guarda Nacional, e o Esquadraõ de Cavallaria respectiva, assim tambem o Batalhaõ 7. de Cassadores, e o quarto Corpo de Artilheria de primeira linha formando duas respeitaveis, e explendidas Brigadas, atrahio a particular attençaõ deste Governo, que naõ pode deixar de patentear o praser, e contentamento de que se possuio a vista de tanta ordem, disciplina, subordinaçaõ e pericia, com que marcharaõ. V. S. lhes fara' constar os meos sentimentos, e dirigira' louvores, e agradecimentos aos dignos Chefes, Commandantes, Officiaes, Inferiores e Soldados.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Março de 1837 — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. — Illm. Senhor Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas.

— Illm. Snr. — Tendo ja por intermedio do Commandante das Armas, a cuja ordem esteve, a Guarda Nacional, que se formou para acompanhamento da Procissaõ do Snr. dos Passos, derigido os louvores, e elogios, de que ella se tornou digna pelo aceio, galla, e prontidaõ, com que se apresentou, tenho agora de significar a V. S., que em attençaõ a essa conducta, e a proximidade do dia de exercio, fica d'elle dispensado neste Domingo.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Março de 1837. — Vicente Thamaz Pires de Figueredo Camargo. — Senhor Commandante Superior das Guardas Nacionaes deste Municipio Francisco Jacinto Pereira.

Dia 12.

OFFICIOS.

-- Ao Inspector da Thezouraria, participando lhe, que para Praticante do Arsenal de Marinha desta Provincia, mandado criar pelo Regente em Nome do Imperador por Aviso de 17 de Dezembro de 1836, nomeou a Presidencia a Christovaõ Santiago de Oliveira.

-- Igualmente participaçaõ foi derigida ao Inspector do Arsenal de Marinha.

-- Ao mesmo, communicando lhe que existindo no Arsenal de Guerra naõ pequena porçaõ de medicamentos, recolhidos do Acampamento conforme participa o respectivo Director; cumpre, que os faça vender em hasta Publica, depois de examinados, classificados, e avaliados, ou os faça applicar sendo possivel aos Hospitaes Regimentaes, e de Marinha, acautelando-se por esta forma o prejuiso da Fazenda Publica.

-- Ao Commandante Superior das G. Nacionaes do Recife, respondendo-lhe, que da parte que se lhe envia do Prefeito da Comarca verá que foi mal informado quando lhe asseveraõ, que Reginaldo Messias, G. N. da Freguesia da Varzea fora recrutado para o Corpo Policial; porque retido em custodia para se examinar, e conhecer de suas circunstancias, foi immediatamente solto, logo que se soube, que era G. N.

-- Ao Procurador Fiscal da Fazenda Publica devolvendo lhe os papeis que enviou com o seo officio de 11 do corrente, e respondendo lhe, que como Fiscal da sobredita Fasenda, pode, e deve fazer as requisições que forem necessarias para o bom desempenho de suas funcções.

-- Ao Administrador das Obras Publicas, communicando-lhe em additamento ao Officio que lhe foi derigido em 17 de Fevereiro, que tambem saõ de Festa Nacional os Dias 25 de Março, e 3 de Maio.

-- Ao Tenente Coronel Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo lhe, que o Projecto de uma Companhia de Officiaes mechanicos, e trabalhadores para serem empregados nas sobreditas Obras, e que remetteo com o seo Officio de 10 do corrente mereceo a approvaçaõ do Governo, o qual passa a officiar ao Ministro do Brasil em Portugal para tratar de engajar uma tal companhia, que de muito interesse será a esta Provincia, preferindo o Governo que ella venha d'aquelle Reino, ou de mas Ilhas, porque faltando a mesma lingoa, e tendo os mesmos uzos, e costumes com mais facilidade fara' o serviço de que for encarregada, e louvando ao mesmo Inspector Geral o importante trabalho que acaba de apresentar.

PORTARIA.

Nomeando a Christovão Santiago de Oliveira para Praticante do Arsenal de Marinha com o ordenado que marca o Aviso da respectiva Secretaria d'Estado de 17 de Dezembro de 1837.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

CORREIO.

A Sumaca 14 de Novembro, recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 14 do corrente, as 4 horas da tarde.

A Sumaca S. Antonio Vencedor, recebe a malla para Maceió hoje (14) as 4 horas da tarde.

ARSENAL DE GUERRA.

Illm. e Exm. Snr.

O desejo que me acompanha de bem servir, e o que he mais a vontade de ver bem fiscalisada a despesa, que por esta Repartiçaõ se faz com imensas obras em diversas partes, e naõ tendo a quem encarregar deste importante trabalho, a lis de muita attençaõ pelo prejuiso que pode cauzar a Fazenda Publica.

Rogava pois a V. Ex., que attendendo ao que levo dito, e ao justo axioma de que,, quem quer os fins aplica os meios ,, de me conceder um official, a fim de q' eu possa o encaregar do conhecimento das obras, de sua direcçaõ, fiscalisaçaõ e andamento, e lembrava entaõ a V. Ex. o Tenente Neves para esta importante Commissaõ; por que tendo este o preciso conhecimento para bem desempenhar o q' se lhe incumbir, accresse ser da Companhia de Artifices, que só por esta circunstancia, deve necessariamente produzir bom resultado; por quanto trabalhando nessas obras em diferentes partes Soldados Artifices, estes teraõ mais respeito, e mesmo temor do seu official, que os podem castigar; naõ acontecendo assim com outro qualquer que desta commissão for encarregado.

Exm. Senhor, eu reclamo attençaõ de V. Ex. sobre esta representaçaõ, e julgo que V. Ex. lhe dara' todo o pezo pois bem conhecera' a grande precisaõ que ha desta minha exigencia, visto que impossivel se torna haver ordem, bom andamento, e mesmo lisura nas despesas, ou destribuiçaõ de madeiras, e os mais materiaes das obras que por aqui se fasem, e que de presente se esta' fasendo no Quartel do Hospicio, no Brum, 5 pontas, e na Fartalesa do Buraco, que por falta de pedreiros naõ se esta' ja trabalhando, mas que deve principiar quanto antes.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos felismente. Arsenal de Guerra 17 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. — Joaõ Nepomoceno da Costa Monteiro, Director do Arsenal.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 12.

Illm. e Exm. Snr.

Mandei prender a Caetana Maria, Maria Francisca da Conceiçaõ, Isabel Maria da Purificaçaõ, e Maria Tiemotea, pardas, por serem encontradas em desordem, e serem de conduta inquieta.

Foi igualmente preso a minha ordem Manoel, preto, escravo de Francisco de tal, remetido pela patrulha da Ribeira, por ter sido encontrado as quatro horas da manhã, e suppoem-se fugido; e todos tiveram o competente destino.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 12 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Jose Carlos Teixeira, Prefeito desta Comarca.

Prefeitura da Commarca de Flores.

Illm. e Exm. Snr.

Partecipo a V. Ex., que das partes recebidas dos Districtos desta Comarca, consta que a mesma gose de tranquillidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Villa de Flores 28 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. — Alexandre Bernardino dos Reis e Silva Prefeito da Comarca de Flores.

Camara Municipal de Flores.

Illm. e Exm. Sr.

Respondendo o officio, que V. Ex.

nos dirigio em data de 14 de Janeiro proximo passado, sobre a falta das actas dos Colegios Elleitoraes de Cabrobó, e Tacaratû, signicamos a V. Ex., que consta do livro das Sessões ter a Camara nossa antecessora, Officiado em data de 15 de Setembro do anno passado aos respectivos Juises de Paz, e Parochos para impreterivelmente procederem as Elleições de Deputados Geraes, e Provinciaes no dia 13 de Novembro do dito anno, na forma que pelo antecessor de V. Ex. foi ordenado, e tambem consta do mesmo livro, ja terem sido remettidas a Camara dessa Cidade as Actas do Colegio de Tacaratû, e quanto as de Cabrobó, esta Camera ja exigio do ex Juiz de Paz do dito lugar, o motivo de naõ terem sido remetudas, e logo que obtiver a resposta saptisfara' a exigencio de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Passo da Camara Municipal da Villa de Flores, em Sessaõ extraordinaria de 28 de Fevereiro de 1837 -- Jllm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco.

Francisco Barbosa Nogueira Paz.
Joaquim Gonsalves Aires
Manoel Ferreira Rabello
Jose Caetano Caipira Jaguariba.
Manoel Fereira Rabello Aranha.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAOS.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs se hade arrematar a quem mais der e por tempo de trez annos que haõ de ter principio no primeiro de Julho proximo futuro as rendas das seguintes casas.

N.° 10 na rua de S. Gonsalo do Bairro da Boa-vista.
» 11 dito dita.
» 12 dita do cebo dito.
» 13 dita por detraz do assougue dito.
» 14 dita do Rosario dito.

As pessoas que as quiserem arrematar poderaõ comparecer com seus fiadores no dia 15 do corrente mez na casa das Sessões da mesma Administraçaõ.

Casa das Sessões da Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaões em 10 de Março de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Lista dos Deputados a Assemblea Legislativa desta Provincia, com a falta das authenticas pertencentes aos dois Colegios do Rio Formozo e Cabrobó.

Os Senhores	Votos
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque . . .	524
Coronel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque	513
Desembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque	485
Desembargador Thomaz Antonio Macie' Monteiro	485
Francisco do Rego Barros . . .	463
Doutor Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque . .	456
Dr. Antonio Perigrino Maciel Monteiro	445
Doutor Urbano Sabino Pessoa de Mello	44[illegible]
Doutor Jose Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderlei	437
Padre Antonio da Trindade Antunes Meira	434
Doutor Joaquim Manoel Vieira de Melo	433
Doutor Felix Peixoto de Brito e Mello	419
Sebastiaõ do Rego Barros	394
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama	39[illegible]
Doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo	382
Doutor Joaquim Nunes Machado .	375
Doutor Francisco Elias do Rego Dantas	373
Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcante	372
Antonio da Costa Rego Monteiro .	371
Lourenco Bezerra de Siqueira Cavalcante de Albuquerque . . .	371
Doutor Elias Coelho Cintra . . .	346
Jose de Albuquerque Cavalcante .	342
Capitaõ Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	338
Nicolhao Jose Vaz Salgado . . .	329
Padre Joaquim Rafael da Silva . .	314
Tiburtino Pinto de Almeida . .	292
Doutor Francisco Joaquim das Chagas	286
Vigario Joaõ Evangelista Lial Periquito	282
Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito	244
Padre Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo	242
Joaquim Francisco de Mello Cavalcante	242
Tenente Antonio Carneiro Leaõ .	226
Chritovaõ de Holanda Cavalcante de Albuquerque	225
Izidro Francisco de Paula Mesquita e Silva	220
Antonio Carneiro Machado Rios. .	219
Doutor Agostinho da Silva Neves .	217

PUBLICAÇAO'.

A criação de Collegios bem organisados para a instrucção da mocidade Brasileira seria a mais bem concebida idéa pelos interessados da prosperidade Nacional, e se com muitissima razão Licurgu olhava a educação dos meninos como o mais importante objecto do Legisledor, esta feliz idea deveria occupar os verdadeiros amigos de seu paiz, e os pais amantes de seus filhos a deverião alentar na esperança de um futuro mais prospero, e venturozo.

O Brasil não poderá jamais avançar na carreira da civilisaçaõ, sem que por meio de saudaveis, e benignas instituições se propague a instrução civil, moral, e Religioza, devida a cultura das faculdades intelectuaes: só pela mais solida educação de bons costumes poderá elle alcançar em legitimo esplendor de gloria, e gosar da mais justa consideração.

Estas reflexões nos fisem penetrar, e conhecer a importancia de uma verdadeira, e boa educação, e si a sciencia, como diz Virey, he o reflexo do esplendor do mesmo Deos; ou como disia Platão ser ella a comprehenção das cousas Divinas, deve a instrução occupar os primeiros cuidados da mocidade Brasileira, por meio de quem, a prol da Sabedoria virão a ganhar as benções do Ceo, e da Patria agradecida. A utilidade pois de uma instituiçaõ para o aperfeiçoamento da mocidade toca a evidencia, e debaixo de taõ interessantes cõsiderações emprehendemos [illegible] estabelecimento de um Collegio onde se facilitem os meios a mais bem aplicada educação, e esclarecida moral de donde emana todo o bem ao estado social. Avista do que convidamos aos Snrs. Pais de Familias, para que bem certos das grandissimas vantagens da boa educação nos coadjuvem, e alentem nesta pretençaõ, que tão util se pode tornar a seus filhos, e a Nação Brasileira.

Plano de hum Collegio de educação primaria erecto na Cidade do Recife sobre o titulo de Collegio da Conceição.

Neste Collegio haverá porcionistas, e estudantes de fora: os primeiros pagaráõ 200$000 reis annuaes, e os segundos 24$000 reis tambem annuaes. Aquelles moraráõ dentro do Collegio, onde terão almoço, jantar, cêa, e roupa lavada: estes só irão dar as sua lições no mesmo Collegio.

No caso de molestias os porcionistas serão curados a sua custa e do mesmo modo sepultados os que falecerem.

Haverá um Regente que vigiará sobre a economia, governo, e prosperidade do mesmo Collegio.

Neste Collegio haverá Professores para ensinarem o seguinte, ler, escrever, contar, gramatica Portugueza, e Doutrina Christã, o que tudo será a cargo de Professor de primeira letras: Geografia, lingoa Latina, e Franceza repartidas por tres Professores.

As Aulas terão lugar em todos os dias uteis a excepção dos Domingos, Dias Santos, e Quintas feiras. A de Latim durará tres horas, e só de manhã: as mais só duraráõ duas oras tambem demanhã, excepto a de primeiras lettras, que terá duas oras demanhã, e duas detarde.

No mesmo Collegio haverá missa todos os Domingos, e Dias Santos, e Terço todas as noites.

Os pais que quiserem, que seus filhos tambem aprendão a Muzica, Dezenho, e dança pagaráõ aos Mestres entendendo-se para isso com o Regente.

Haveráõ ferias do Natal as quaes começaráõ para todas as Aulas deste a vespera de S. Thomé até o dia de Reis; e as da Pascoa desde Quarta feira de Trevas até a ultima oitava. Nas ferias os Pais poderão ter em suas companhias seus filhos.

Os Alumnos de Geografia deveraõ matricular se desde 7 de Janeiro até o ultimo: nas mais Aulas poderaõ entrar em todo tempo.

Havera exame no fim do anno.

A escolha, e frequencia das differentes Aulas fica ao arbitrio dos Pais.

Neste Collegio não se admittem castigos grosseiros, e rigorosos, cuidando o Regente de levar os meninos mais por geito, doçura, e brio, do que por correções corporaes, e se algum menino se mostrar indocil e incorrigivel até a reprehencões paternas, o Regente o despedirá avisando previamente a seu Pai, e dando as causaes.

No Collegio só se admittem meninos de 6 até 14 annos.

Neste estabelecimento só poderaõ demorar-se por mais de um dia os Pais dos Collegiaes, ou alguma pessoa de consideração, que tenha de tratar algum negocio com o Regente.

Os meninos serão vestidos a' custa de seus Pais, e todos traráõ o mesmo uniforme dentro do Collegio, que vem a ser calça branca, parda, ou azul, sobrecazaca azul de ganga, meias, sapatos, e gravata preta. Para saida do Collegio uzaráõ de calça preta, ou branca, jaqueta azul, meias sapatos, gravata preta, e chapeo redondo, e naõ sairaõ a passeio em algum dia Santo senão em companhia do Regente, de pessoa de sua confiança, ou de algum dos Professores.

Os meninos traráo de suas cazas, cada um sua cama de lona, um baul com roupa, léncoes camizas &c. tudo marcado.

O almoço para os Collegiaes será ora chá, ora café, e pão com manteiga. Jantar nos dias de carne, vaca cozinhida com verduras, arroz, um prato de meio, e fructas do tempo. Nos dias de peixe, peixe cosido, bacalhào, orroz e fructa. As ceias seráo de arroz, ou aletria, ou ervas com pão.

Segundo a capacidade da caza assim se designará o numero de porcionistas que se hão de receber. Os 200$ reis de cada Collegial seráo pagos a quarteis adiantados, e o mesmo se entende com os de fora.

Bellarmino de Arruda Camara.

EXTERIOR.

Londres 4 de Janeiro.

Recebemos Jornaes de pariz, que chegaõ ao 1.° do corrente. O Monitor daquella Capital contem o calculo da populaçaõ da França em 1836; a qual monta a 33.54[illegible]9 8 habitantes, havendo hum augmento, depois do ultimo sensu, (em 1831) de 979$974 habitantes.

As noticias que ali se haviaõ recebido de Hespanha, saõ da maior importancia. Sabbado a noite (31 do mez passado) havia chegado áquella Capital, hum Correio extraordinario ao Conde de Campuzano, (Embaixador d'Hespanha na Côrte de França) com Despachos que lhe annunciaõ o levantamento do cerco de Bilbau, no dia 25 do mez passado, pelo General Espartero, o qual tomou, antes d'entrar na praça, toda a artilharia dos Carlistas. Os Despachos accrescentaõ, que o terrivel estado do tempo, foi só quem obstou a inteira destruiçaõ do exercito Carlista. O maior susto, e confusaõ, reinavaõ na Côrte de Durango, aonde os Carlistas, fugitivos affluhiaõ de toda a parte. D. Carlos, naõ se julgando ali seguro, havia-se retirado para Villa Franca. Eguia, e Villa Real, naõ se tinhaõ animado a apparecer a D. Carlos, depois da derrota que soffreraõ; e parecea que o Cabecilha, Gomes, foi encarregado do Commando em chefe. Os Generaes Christinos, Narvaez, e Rivero, haviaõ sahido de Madrid a 23 do passado, com ordem de attacar Durango, Cort. do Pretendente. O General Sarsfield, que tinha recebido ordem para hir a Madrid, recebeu contra ordem, e em 24 de Desembro marchou para Victoria, aonde se haviaõ concentrado 8:000 homens, para fazer huma diversaõ sobre Durango. O General Iribarrem, havia marchado no dia 19, de Logrono, em direcçaõ a Victoria. Duas Brigadas do Exercito auxiliar Portuguez, marchavaõ igualmente para a Biscaya. Disem que todas estas forças reunidas, marcharáõ para a Navarra, commandadas por Sarsfield, a fim de dar hum golpe decisivo na facçaõ Carlista.

O Governo Hespanhol está agora mandando proceder á venda das propriedades pertencentes a D. Carlos. Segundo as ultimas noticias recebidas de Madrid, as 1.as vendas feitas, produziraõ immediatamente 1:000:000 Reales (L. 10:000 Sterlings)

Com a' noticia do levantamento do cerco de Bilbau, e da derrota dos Carlistas, subiraõ immediatamente, os fundos Hespanhoes nesta Praça, de 5 1/4 a 5/2 por c/o.

Ha presentemente em Pariz muitas especulações a respeito do resultado que terá' nas Camaras, o debate relativo a questaõ da intervençaõ nos negocios de Hespanha.

Avisos de Toulon de 23 do mez passado, dizem que se trabalha com grande actividade naquelle porto, na nova expediçaõ contra Constantina. O Almirante de Clerval, commandara' a força naval, consestindo em 16 vazos de guerra, a saber: 4 Naus de linha, 2 fragatas, 6 Corvetas, 2 Brigues, e 2 barcos de Vapor. As tropas, que devem imbarcar, consistem em 9:000 homens, com huma immensa quantidade de munições de guerra, e de boca. O Bey de Tunes, tem promettido entregar a França, Achemet-Bey, no cazo, que elle se refugie no seu Territorio.

(Times.)

VARIEDADES.

Extracto da Estatistica geral e analitica da civilisaçaõ Européa, publicada em 1833 por M. J. Schoen.

Continuado do n. antecedente.

Do principio de toda Soberania, e das diversas Soberanias actualmente existente na Europa.

O poder não pode ser transferido senão à homens; e só por elles ser exercido: o direito de posse constitue a authoridade: este direito he de sua essencia um direito publico, isto he, differente do direito privado; elle he historico, porque o passado o fundou e consagrou para a sociedade; elle he divino, no sentido que he independente de vontade arbitraria dos homens, por isto que se carece de um poder. Verifica-se o seu caracter divino em que elle he o paladio da ordem e da tranquillidade publica; mas esta maxima fundamental he desconhecida, enfraquecida, violentada, e torcida em dous sentidos diversos. Uns erigem o direito de dominar no particular da familia que delle está revestido, e sustentão contra toda razaõ, e todo testemunho da historia, que o povo não tem alguma pertenção legitima que alegar a respeito deste direito hereditario. Outros consideraõ o poder soberano e publico como negocio ou objecto de um contracto, desta maneira dão

ao povo, como offerecendo a reunião de todas as individualidades, o direito de crear, e de depor por maioridade de votos, os possuidores da authoridade soberana. Assim a nossa educaçaõ politica he e será ainda atrazada em quanto que o Este e Oeste da Europa se dividirem entre dous erros!

O principio monarchico governa 213 milhões dos seus habitantes. A polygarchia ou o principio que se diz republicano não rege mais que 2 ou 3 milhões de individuos. Não he senão nas Ilhas Jonias que se acha uma dura aristocracia. Ultimamente as aristocracias da Suissa, sobre tudo as de Berne e Bale, se virão obrigadas á faser concessões ao principio democratico. Nos grandes Imperios a escolha de um novo Soberano, extincta a dinastia reinante, pertence aos Estados geraes da Nação. Com tudo na Russia, e em algumas Dependencias d'Austria reina a Soberania ou o direito patrimonial, em virtude do qual o Principe reinante goza da prerogativa de designar elle proprio o seo successor. A historia prova que a Polygarchia não convem aos grandes Estados, e que sem o principio hereditario naõ pode haver boa monarchia, nem liberdade, nem socego. O poder electivo não convem senaõ aos paizes republicanos, e ainda nas republicas tem sido forçoso renovar poucas vezes as eleições, ou ainda fazer hereditario o lugar mais elevado.

O principio, e a natureza da Soberania não merece a importancia que se lhe da; o essencial nesta grave materia está no exercicio do poder, que deve sempre se conformar com os direitos e votos justos dos povos.

Do Governo ou do poder executivo.

O governo, isto he, o exercicio da authoridade publica he a parte pratica de toda constituição; he da acçaõ viciosa ou benefica deste poder que depende o bem ou o mal da sociedade.

A definiçaõ exacta do poder executivo, a determinaçaõ precisa da sua esphera de acção, he a condição fundamental de toda boa organisaçaõ de um governo: infelismente he no que menos se cuida. Os liberaes só se occupão em restringir o poder, contentando-se que o depositario d'este poder immenso, nada possa fazer sem a approvaçaõ dos representantes da naçaõ. Erro singular, quando julgaõ que depois de lhe haver dado uma omnipotencia quasi sobrenatural, pode-lo conter por formas ou formulas externas.

(Contiuuar-se-ha.)

Bons pedaços achados nos anais de um jurisconsulto de polpa.

Definições.

Maluco — He o homem que naõ tem deliberaçaõ de miôllo.

Fragrante delicto — He uma acçaõ de primo primos, primeira vez quando o delicto foi commettido mais atraz — tibi.

Rasões de Cabo de Esquadra.

He circunstancia atenuante, ter corage de dizer — quem furtou foram voces dois em face: e por este lance de corage, naõ entra nas ideia de ninguem Senhor, que o reo seja criminoso! Porque isto seria o mesmo, que este homem tivera a cabeca de cavallo!!

Se o Reo levou a escrava furtada em sua companhia, naõ he cumpre-se neste dilicto, para que o Senhor Doutor... lance maõ deste extraordinario.

Senhores. A testemunha encontrando o ladraõ com o furto, e prendendo-o, commetteu uma indignidade.

Senhores. Naõ ha um documento taõ forços, (a certidaõ de um Cirurgiaõ) para provar a indigencia de um Jurado.

Continuar-se-ha.

Publicações a pedido.

Aos 3 de Março de 1837 nesta Cidade do Reciffe de Pernambuco em casa da residencia do Dr. Joaquim Nunes Maxado Juiz do Crime da primeira Vara onde eu Escrivão de seo cargo me achava, sendo ahi perante o Procurador da Camara Praxedes da Fonceca Coittnho, e Pedro Celestino Nolasco, ajuisado pelo dito Procurador como contraventor das Posturas da Camara por estar edificando huma propriedade na rua do Palacete desta Cidade contra as Posturas da mesma, e tendo entregado o andamento da obra té decisaõ de cauza ajuisada, tem entre si concordado a que se levante o Embargo da Obra pelo prejuiso que está sofrendo segundo o estado em que ja se acha a mesma propriedade, de naõ puder ser notavel prejuiso de ser a mesma propriedade abolida; que o dito proprietario se compromete levantar hum sobrado na mesma propriedade para o qual ja tem paredes sufficientes, e principio de sotaõ pela parte posterior, que quando levantar o mesmo sobrado, faser entaõ as duas frentes com corrija, para hum e outro lado, isto he, para a frente, para o fundo, e para o oitaõ da mesma casa, por findar com ella a rua, e por isso dever ter duas faces, na conformidade das Posturas, e isso no prefixo termo de hum anno e meio, a contar deste termo de sujeição, tempo em que pertende de levantar dito sobrado, e faser as corrijas exigidas no plano; porem que no entanto poça continuar sua obra no estado em que estava edificando, afim de naõ sofrer na demora da dita edificação sem q' seja compelido a faser segundo o plano antes do termo convencionado de anno e meio, o que se responsabilisa debaixo da pena de demolir a propriedade a sua custa, e de como assim se convencionaraõ assignaraõ com o Juis e as testemunhas seguintes: eu Jose Affonço Guedes Alcanforado Escrivaõ o escrevi -- Maxado -- Pedro Celestino Nolasco -- Praxedes da Fonceca Coitinho -- Joaõ Gomes Martins -- Francisco Ignacio de Atahide.

Sentença.

Visto o termo de achada a fl. e a propria confiçaõ do contraventor Pedro Celestino Nolasco, que reconhece dever a casa que está edificando ser de duas frentes na forma da prespectiva, e Posturas Municipaes, por ter vista para duas ruas, e tanto assim que se comprometeo por um termo a edificar na forma das mesmas Postu as e cordiaçaõ, julgo o incurso na desposiçaõ do §. 2.° tit. 7.° das Posturas, e o condemno na multa de 2$ rs.; naõ tendo ja lugar a demoliçaõ da Obra em quarto se naõ passar o tempo marcado no termo assignado pelo mesmo contractor, que julgo por Sentença, e pagar as custas. Reciffe 9 de Março 1837 -- Joaquim Nunes Maxado.

Illm. Sr.

Accuzo recebido os quatro officios, que V. S. endereçou a esta Prefeitura, com dacta de 6, 7, e 8, e sobre o seu contheudo fico intendido; tendo só a accrescentar, que annuindo a demissaõ, que V. S. dá ao cargo de Sub Prefeito da Freguezia de S. Pedro Martir desta Cidade de Olinda; por naõ desejar constrangello a continuar no exercicio do dito cargo; tenho nomeado, para o substituir o Tenente da G. Nacional Jose Eustaquio Maciel Monteiro, a quem V. S. se sirvira' de transmittir as Instrucões, e quaesquer ordens, que por esta Prefeitura lhe tenha sido enviadas, logo que se lhe apresentar o dito Tenente.

Cumpre-me, desonerando a V. S. do referido cargo, louvar, o zelo, intiligencia, aptidaõ, e bons desejos com que V. S. soube sempre cumprir os seus deveres, fasendo-se por isso credôr da estima publica.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Fevereiro de 1837.

Jose Carlos Teixeira
Prefeito da Comarca do Reciffe.

Illm. Sr. Miguel Teixeira Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir de Olinda.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

Sempre que o Empregado Publico tiver occasião de patentiar sua conducta, o deve faser, naõ só para que os seus amigos, e apaixonados continuem a conceitua-lo bem, como para que seus inimigos, e desafeiçoados se possaõ caliar, e confundir, e fiquem sem armas para calumniar. Eu naõ pertendia dar satisfaçaõ alguma, porque sou assaz conhecido de meos Concidadãos, mas como o caso seja hum pouco grave, cumpre dar esse cavaco.

O Sr. Pedro Celestino Nolasco estava edificando huma casa na rua Augusta contra a cordeação, que lhe foi dada, e contra o Plano de perspectiva da Camara Municipal desta Cidade: no começo da obra fiz-lhe ver, que elle com isso infringiu as Posturas, e que d'esta te seria compelido necessariamente a demolir a obra: desprezou essa advertencia, e proseguio na mesma obra, em consequencia do que me foi preciso faser termo de achada, e remete-lo a Authoridade competente. Mas algumas pessoas persuadidas (por se naõ darem ao trabalho de indagar), que eu mais podia faser, isto he, que a meo arbitrio podia demolir a obra, ou obstar a sua continuaçaõ, atassalharão-me, e lançaraõ algumas conjecturas a meo respeito: é triste a condição do Empregado, e ainda mais triste a daquelle, que naõ é favorecido da fortuna.

Hoje porem que esse negocio se acha concluido por huma formosa, que muito em honra, eu lhes rogo Srs. Redactores tenhaõ a bondade de inserir o documento incluso, que assaz comprova o que venho de diser, e supondo que será sufficiente para si me restituir o que sem grande injustiça si me naõ pode tirar. Eu sou Srs. Redactores

Seo amigo e humilde Criado

C. 11 de março de 1837.

Rodolfo J. Barata de Almeida.

AVIZOS DIVERSOS.

O bem conhecido Pataxo Paquete do Rio, do Capitão João Rodrigues Amaro, está por momento a chegar a este porto do do Rio de Janeiro, para onde deve voltar com muita brevidade, visto não se demorar se não quantos dias lhe sejão indispensaveis para descarregar e alastrar: o que se participa aos Snrs. passageiros conhecidos daquelle Capitão, que assim o recommendou.

☞ Existe em casa de Joaõ Maria Penchet, no pateo do Sacramento de S. Antonio, armasem de porta larga, uma carta vinda do Assú para a Sra. D. Josepha Rofina de Souza Rangel, na ponte velha, a qual Sra. se tem procurado para se lhe faser intregue dita carta, e como se naõ tenha achado, avisa-se para que a mandem buscar nestes 8 dias, quando naõ lançar-se ha no Correio.

☞ Um amigo do Aferidor do Municipio de Olinda pede ao Sr. vendelaõ que naõ agoenta ladroens que se declare melhor pois à mais Marias na terra.

Um que naõ gosta de enganos.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobradinho, neste bairro ou na Boavista, naõ sendo em ruas muito esquesitas e paga se seis meses adiantados, e sendo ellas de 7 ate 9$ rs., quem tiver dirija-se a rua do Quartel da Policia venda D. 10, que lhe diráõ quem pertende, ou annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro com idade de 17 a 18 annos, o qual sabe ler, escrever e contar, para qualquer casa de negocio inda mesmo fora da Praça, e da' fiador a conducta, dirija-se ao pateo de S. Pedro indo para o beco da Viraçaõ D. 9.

☞ Deseja-se fallar com os Srs. Joze Jacinto Tavares, e Henriques Carlos Rafael: queiraõ annunciar as suas moradas.

☞ Dezeja se encarecidamente fallar aos Srs. Antonio Manoel Roza, e Joze Frãcisco de Souza: queiraõ annunciar as suas moradas.

☞ Precisa-se arrendar um sitio perto da Praça; quem tiver annuncie, ou dirija se as 5 Pontas D. 11.

☞ Precisa-se de um caixeiro Portuguez que seja abil para tratico de venda: na rua Direita confronte ao beco de S. Pedro.

☞ Nos dias 19, 26, e 27 do corrente mez de Março, se hade arrematar por trianno a quem mais der os Dizimos das miunças das 14 freguezias do Certão de Rodellas pertencentes a Santa Caza da Mizericordia de Olinda: os pertendentes comparecão nos referidos dias as 3 horas da tarde no Consistorio da mesma Santa Caza, munidos de seos fiadores. Olinda 1.° de Março de 1837.

Antonio Nunes de Mello.
Escrivão actual da Santa Caza.

☞ Na rua dos Quarteis na casa D. 6 onde mora a viuva do finado João Antonio de Miranda pertende se abrir uma aula de ensinar meninas as primeiras letras, e todas as qualidades de costuras uzadas de presente: os Snrs. Pais de familia que quiserem confiar suas filhas aos cuidados de uma familia que se vê na precisão dedicar se a tão penozo emprego para poder subsistir, podem ficar na certeza que as suas filhas receberáõ a mais pura educação moral, e religiosa. Também serão recebidas pensionistas quando isso melhor comodo faça as pessoas que pela idade de suas meninas, ou pela distancia de suas moradias não quiserem manda-las todos os dias a escolla, ter-se-há todo o cuidado no seu tratamento fizico. Em uma palavra ellas experimentaráõ disvellos verdadeiramente maternaes.

☞ O rapaz Brazileiro que se offerece no Diario de hontem para differentes occupações, dirija-se a loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Roga se encarecidamente ao Snr. M. T. morador na Soledade, que venha com a possivel brevidade resgatar o seu penhor, que desde Junho do anno passado deixou em poder do annunciante por uma pequena quantia, que podia ter satisfeito; pois alem do dito penhor não cubrir a divida, nem ao menos valer por ella, he já muito sufficiente o tempo: e sendo queira que declare por extenso o seu nome, não terá duvida

Um morador da rua do Nogueira D. 19 lado do sul.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Justino muzico que toca Fagote a negocio de seo interesse: na rua do Rangel casa terrea D. 28 proxima a Ribeira.

☞ A pessoa que pertende saber da residencia de Manoel Antonio Alvares de Brito, e seu filho, dirija-se a rua Nova casa n. 103, 1.° andar defronte da Igreja da Conceição dos Militares.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou cativa; na rua das Cruzes D. 4, 1.° andar.

☞ Ha duas escravas para se alugarem para o serviço de qualquer casa de familia: quem as pertender dirija-se a rua Direita sobrado de um andar D. 31, achará as mesmas, e com quem tractar.

☞ Um Snr. Tenente d'Arlharia, que ficou encarregado a satisfazer 13 mil e tantos, por um Snr. Prefeito de uma Villa do matto; queira ir ou mandar satisfaser a dita quantia, pois o tempo he bastante, e se não passará pelo desgosto de ver seu nome publicado por extenço.

☞ Procura se uma casa grande, e com quintal, na Boa-vista em uma rua regular, com preferencia no atterro: quem tiver annuncie.

☞ Desappareceo do arial da Fortaleza do Brum, um quartão fovero, magro, novo, calçado dos 4 pés, bebe em branco, tem em uma anca do lado esquerdo o mal de bestas, ferrado com estas 3 letras seguintes unidas G A L: quem d'elle souber

ou o tiver poderá levar a mesma Fortaleza, que se á recompensado.

☞ Quem tiver para alugar uma casa de um andar so', com quintal e cacimba, e com commodos para uma familia morar, sendo em rua boa do Bairro de Santo Antonio, e que o seu preço não exceda a 20$ reis por mez, ou troca-se por uma de dois andares; queira annunciar para ser procurado.

☞ O Reverendo Felis Joze Marques Bacalhão achando-se contratado a comprar um sitio no lugar da Piranga a João Francisco Furtado faz publico.

☞ Preciza-se de um homem para tomar sentido em um sitio perto da praça, e tãobem trabalhar no mesmo: na rua das Agoas verdes D. 4.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar o diario de uma casa de pouca familia e comprar na rua: quem estiver nestas circunstancias dirija se a rua do Quartel de Policia ao sahir no pateo do Terço 1.° andar do sobrado D. 11, ou annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ O Marinheiro que recebeo da mão de João Thomaz Pereira 2$400 para entregar ao Snr. Escrivão do Crime Alcanforado, haja de o fazer quanto antes a dita entrega, quando não se publicará o seu nome.

☞ Hoje ao meio dia apparecerá o Paquete do Norte contendo diversos artigos. Vende-se no Recife salla do Commercio, em S. Antonio na Typografia Fidedigna e na Praça da Boa vista armasem de viveres debaixo do sobrado do Snr. Coronel Almeida: preço 80 reis.

☞ Dá se 500$ reis a premio de dois por cento ao mez sobre firmas á contento, penhores de ouro, e hypoteca em bens de raiz: quem pertender fallo nesta Tipografia onde se dirá quem dá.

☞ o abaixo assignado tem de ir ao Sul a tratar de negocios de seu interesse, e como pertende demorar-se, faz publico que qualquer pessoa que tenha alguma tranzacão, ou queira tratar algum negocio com o annunciante, queira dirigir se a rua do Crespo, á fallar com seu cunhado Antonio Xavier da Silva que tem ordem para receber; e pagar.

Antonio Rebello da Silva pereira.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

O bem conhecido e velleiro Brigue Nacional Bom Jezus segue em 20 do corrente ainda pode receber alguma carga e passageiros para o que tem excellentes commodos; trata-se com Santos Braga, rua da Moeda n. 141, ou com o Capitão Antonio Coelho Ribeiro.

Segue viagem para a Bahia ate 30 do corrente a Sumaca Conceição Felix, quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excelentes commodos, dirija se ao Escriptorio de Antonio Jose de Magalhães Basto ou a bordo da Commarca a fallar com o Mestre.

COMPRAS.

Uma casa terrea em qualquer dos trez Bairros do Recife, não sendo em becos, e que não exceda de 800$ a 1:000$000 de reis: na praça do Corpo Santo armazem de cabos n. 5, que achará com quem achará com ajustar.

☞ Negras moças: no Varadouro de Olinda D. 18.

☞ 2 cazes de pombos que sejão de casta grande dos chamados mariolas: na rua do Pogo D. 11.

VENDAS.

Uma escrava Africana muito moça, de boa figura, sabe bem cosinhar, coser e engomar, vende fazendas e miudezas na rua; os pertendentes procurem na rua do Rozario D. 1.

☞ Uma escrava de nação, moça, cozinha, lava roupa de sabão compra e vende: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma grande canoa de um so' páo com 65 palmos de cumprido e 5 de boca, sem o menor defeito: a fallar com seu dono Joze Higino de Miranda.

☞ Uma preta crioula de 24 a 25 annos, sabe bem engomar e lavar de varrella e sabão, cose, e cosinha o diario de uma casa: no atterro da Boa-vista em casa de João Ilario de Barros.

☞ Uma molata moça habil para todo o serviço de uma casa: no largo do Livramento segundo andar do sobredo D. 10.

☞ Uma escrava crioula de 20 annos engoma, lava de varrella, sabe cosinhar o diario de uma casa: no atterro da Boa-vista n. 30.

— ☞ Atlas Geografico, Felice Soares Barboza, Diccionario de Fonceca, Cicero, Tito Livio, Quintilianno Fonceca, Eutropio, Virgilio, Novo methodo. Sintaxe Dantas, Salustio, poetica de Horacio traduzida por Soares, dita dita por Candido Luzitano, Logica Methafica, Telemaco, Arithmetica, Curço de Metafizica de B., Ovidio, Etica de Enecio, e Cornelio Nepote: na rua de Mathias Ferreira n. 40 caza do Destribuidor do Diario.

☞ Um estojo completo de bons ferros novos de tirar dentes chegado a pouco: na rua Nova casa de Caldeireiro D. 15.

☞ Uma porçaõ de frascos de vidros de boca larga de differentes tamanhos, proprios para Botica: em Fora de Portas n. ° 37.

— ☞ Na loja de Frederico Chaves, rua Nova D. 5 vende-se os livros seguintes— Œuvres de Mr. de Montesquieu, Littres de quilques Juifs portugais, Alemands e Apolonaes, a M. de Voltaire 3 tomos; Œuvres metaphysiques de Candilac 4 tomos; Sermoens de Mr. E. S. Reybas 2 tomos; Ditionaire de Chimie par Mr. M. H. Klaproth 4 tomos; Liçons de Drait de la Nature et des Gens par Mr. de Felice 4 tomos; Beautes de Histoire de Italie par M. Geraud 2 tomos; Le Spertacle de la Nature 9 tomos; Lespirit des Lois 4 tomos, Cours de Droit public par Silvestre Pinheiro 2 tomos; Traites de Legislation de M. Jeimie par Bentham 3 tomo; Bentham Theorie des peines 2 tomos; Bentham Tactique legisletives 2 tomos; Commentaires sur les lois englaires par W. Blackstone 6 tomos.

☞ Uma negra de nação rebolo de idade de 24 a 28 annos, que sabe lavar e ensaboar mui bem: na mesma loja acima.

☞ Uma banca de meio de salla de angico, e uma cama de jacarandá moderna, e tudo quaze novo: atraz da Matriz da Boa-vista n. 10, se dirà quem vende.

☞ Na rua da Cadeia do Recife casa 12, continua se a vender moedas velhas de 6$400 a troco de prata, ou cedulas.

☞ Um escravo official de sapateiro, de boa figura, e nação Rebollo: na rua dos Quarteis D. 7.

☞ Uma cama das chamadas imperiaes para cazados, uma marqueza, doze cadeiras, e uma meza redonda, tudo de jacandá, e ainda não servido, por preço comodo: no armasem da rua Nova defronte do Doutor Paulo.

☞ Uma preta crioula de 13 a 14 annos, engoma e coze chão sofrivel e faz bem lavarinto e marca perfeitamente: no largo da Santa Cruz casa D. 5, quem vai da venda do Snr. Gloria para S. Gonçalo.

☞ Bixas chegadas proximente de Lisboa muito boas por preço commodo: na ilharga do Livramento D. 23.

☞ 6 quartolas rebatidas promptas para qualquer despejo: no pateo de S. Pedro D. 8.

☞ Bixas muito boas chegadas proximamente de Lisboa, arroz branco e vermelho, uvas em potes e a retalho por preço commodo: na rua do Livramento armasem de louça e molhados D. 10.

☞ Sarjas de seda pretas, estreitas e largas, das bem acreditadas Fabricas de Lisboa e Mallaga; sedas lavradas, pretas, de cor, e riscadas; setins, sedas matizadas para coletes, velludo preto, lenços de seda pretos, brancos, e lavrados, para pescoço de homem e Senhora; tãobem da melhor fabrica de Lisboa, meias de seda Hespanholas para senhora; meias curtas de seda preta para homem; chales e meios chales de seda, lós de linho de 8 a 6 quartas, lenços e meios lenços de lo' de linho; tudo do melhor gosto e qualidade, e por preço mui commodo: na loja de Manoel Joze Gonçalves Braga, junto ao arco de Santo Antonio.

—☞ Lições de Logica, e Methafizica para uzo dos principiantes por Antonio Genuense, Virgilio, e arte poetica, tudo em portuguez por preço commodo: na rua do Collegio venda D. 2.

— ☞ Um Diccionario magnum Lexicon em muito bom uzo, e por preço bastante commodo: em Olinda primeira casa passando o Varadouro.

☞ Um negro do gentio de Angola com officio de carniceiro e muito fiel: na rua do Rosario larga D. 8.

☞ Uma morada de casa terrea na rua do Nogueira D. 21 com chãos foreiros: na rua do Livramento loja de couros D. 10.

☞ Um negro de Angola moço, muito robusto para todo serviço de casa e rua, e juntamente para o campo e socar assucar: nas 5 pontas D. 13, lado direito.

☞ Uma porção de rapé Princeza da Bahia a cobre testa lisa dando o comprador vinte por cento de premio; quem quiser, anouncie por este Diario para ser procurado.

☞ 4 bicudos bons cantadores; atraz da Matriz D. 17.

☞ Uma escrava parda, cujas qualidades são as seguintes, cose chã, lava de varrella, e tem principios de engomado, e assegura-se, que tem mais uma excellente qualidade, a qual he de não fugir: a pessoa que a pertender pode dirgir se ao largo de N. Senhora do Terço, quina do beco do Lobato D. 1, 2. ° andar.

☞ Uma porçaõ de caibros, e cordas, dezoito taboas de refugo, tudo propria para andamos, assim como duas tinas de pipa para amaçadouro, tudo por preço comodo, na rua do Crespo Loge D. 2.

☞ Na mesma vende-se tres couros de onça pintada, chegados ultimamente do certaõ.

☞ 150 cargas de lenha curta para venda, a pé do embarque: em Olinda defronte da porta da travessa de S. Pedro novo n. ° 7.

☞ Uma balança grande com braços e correntes de ferro em bom uzo, tendo o competente terno de pesos, propria para armasem de carne, ou assucar: no armasem de João da Motta rua do Colegio ao correr do Livramento.

☞ Louças, pratos e tijellas pintadas a duzia a 700 reis, boa gente boa, a botija a 240 reis, garrafas vasias a 80 rs.: annuncie.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio na noite do dia 15 do passado uma escravo por nome Izabel, de nação Caçange, estatura mediana, seca do corpo, tem nas costas varios talhos, e juntamente dois nos peitos, consta andar pelo Recife procurando quem a queira comprar, é bem conhecido por ser vendedeira de leite, quando fugio levou um pano da costa bastantemente velho com riscas azues; a pessoa que della tiver noticias ou a pega la poderá levar no campo da Honra no Quartel da Companhia montada a entregar a Candido Pereira de Souza que terá 10$000 rs. de gratificação.

☞ Em Setembro do anno passado, fugio um preto por nome Estevão do Engenho Maranhão pertencente a Domingos de Souza Leão Proprietario do mesmo Engenho, cujo preto representa ter 50 annos de idade, e tem já cabellos brancos, he desdentado da parte de cima, com um signal de uma ferida que teve no dedo polegar da mão: falla apressado e baixo, é de estatura ordinaria e tem as pernas arquiadas: este preto já fugio outra vez e foi pegado no lugar da Comarca de Nazareth onde estava morando; offerece-se Rs. 50$ de gratificação a quem o pegar e conduzi-lo ao mesmo Engenho acima, ou nesta Praça em casa de Joze Pereira da Cunha.

☞ Fugio no dia 11 do corrente mez de Março um molequa crioulo de nome Miguel, terá 14 annos de idade seco do corpo, bastante feio da cara, nariz chato e pequeno, olhos pequenos, e muito apertados, tem sido já surrado nas nadigas, foi vestido com calça e camisa de estôpa nova e levou um ferro ao pescoço: qualquer capitão de campo ou outra qualquer pessoa que o conduzir a João Nepomuceno Barroso na rua da Cadeia do Recife loja n. 27 será generosamente pago.

☞ No dia 31 de Janeiro p. p. fugio ao abaixo assignado um escravo por nome Francisco Calunga, Neçaõ Angola, de boa estatura, com ponta de barba, cara hum tanto grande, orelhas pequenas e muito unidas a cabeça, he bem preto; e tem no caxaço debaixo da orelha um caroço, e mais abaixo outro, e em hum dos dedos grandes dos pés, couxa e pernas um tanto finas, e he muito ladino: levou vestido camisa de brim com babados, e calça da mesma fasenda, chapeo de palha ouliado de preto, e como he muito ladino pode ter mudado de trajos, e só os signaes do corpo devem regular; este preto he padeiro, serrador e canoeiro, em que se ocupava ultimamente, e levou vinte mil rs. em prata, que hia entregar no monteiro donde se auzentou. Roga-se a todas as pessoas a quem o conhecimento deste aviso chegue, que sendo dito escravo encontrado, por qualquer Capitaõ de Campo, ou pessoa particular, mandem pegar com segurança: mandando entrega na rua dos Quarteis D. 4 aonde generosamente sera recompensado todo o trabalho e dispesa que com o mesmo se fizer.

Manoel Antonio de Jesus.

☞ Fugio do engenho Serra d'Agoa da Freguesia de Serinhaem um negro bussal, nome Matheus, Congo, alto e cheio do corpo, pouca barba, olhos vermelhos e alguma cousa abotoados, com uma coroa na cabeça de carregar peso, e falta de um dente da parte de cima, com siroula e camisa de estopa, falto do dia 19 de Fevereiro de 1837; quem delle souber ou aprehender conduza o ao mesmo logar acima mencionado que sera' bem recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	8 — Segunda	Hora da 1. preamar	- 11h. 42 m	Manhã.
	9 — T:		- 0 30 »	Tarde.
	1 — Q:		- 1 — 18 »	
	11 — Q:		- 2 — 6 »	
	12 — S:		- 2 54 »	
	13 — S:		- 3 42 »	
	14 — D:		- 4 — 30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 12.

Barcelona, e Malaga; 40 dias; B. Hesp. Faltador, Cap. João Botelho: varios generos: á Antonio Alves de Souza Carvalho. Ton. 128.

Mar Pacifico; 110 dias; B. Amr. Jozeph Piapodig, Cap. Joze Moore: varios generos: ao mesmo Capitão. Ton. 225; e segue para a America.

Trieste; B. Sueco Calidonia, M. Martinson: assucar.

Liverpool; 48 dias; B. Melby, Cap. Hyton: varios generos: á Calmont & C.

Dia 13.

Jersey; 50 dias; B. Medusa, Cap. Le Brocq: bacalhau: ao mesmo consignatario acima.

Navio sahido no dia 12.

S. Matheus; Pataxo Amisade Constante, M. Ignacio Antonio Cardozo: lastro.

Dia 13.

Bahia; S. Tamega, M. Joze Antonio Carneiro: varios generos. passageiros 3.

PERN.°, NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.